



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1057

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1057

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 068 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 1350, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 81700, DA QUADRA 76 LOTE 02 (Antiga Quadra 76 "E") E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO que o imóvel situado na rua REGENTE FEIJÓ, 1350, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 81700, DA QUADRA 76 LOTE 02 (ANTIGA QUADRA 76, "E"), teve sua titularidade administrativa reconhecida em nome de **ARIOLINO GARCIA VIDA**, RG 8.807.963-6 SSP/SP, brasileiro, pedreiro, divorciado, rua Joaquim Dias Sales, 410, Buritama-SP, CEP 15290-000 e **PEDRINA RODRIGUES GARCIA**, RG 21.626.296 e CPF 078.530.608-07, brasileira, divorciada, com domicílio na rua Regente Feijó, 1350, Jd Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000, com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome dos Beneficiários.

CONSIDERANDO que os beneficiários **ARIOLINO GARCIA VIDA** e **PEDRINA RODRIGUES GARCIA** se divorciaram conforme consta averbação na Certidão de Casamento apresentada à administração municipal.

CONSIDERANDO que o beneficiário **ARIOLINO GARCIA VIDA** alienou em favor de sua ex-esposa **PEDRINA RODRIGUES GARCIA** os seus direitos sobre o imóvel acima descrito conforme cópia do contrato particular de compromisso de compra e venda de parte de imóvel urbano, com firma reconhecida de ambas partes e duas testemunhas.

CONSIDERANDO que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para a beneficiária.

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua REGENTE FEIJÓ, 1350, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 81700, DA QUADRA 76 LOTE 02 (ANTIGA QUADRA 76, "E"), em nome de **PEDRINA RODRIGUES GARCIA**, RG 21.626.296 e CPF 078.530.608-07, brasileira, divorciada, com domicílio na rua Regente Feijó, 1350, Jd Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e declaro a isenção de ITBI em razão da doação do imóvel pelo Município de Zacarias-SP à beneficiária (o).

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 16 de agosto de 2024.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente